

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 146/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0100113-08.2017.8.20.0139 que *transitou em julgado* às **23:59:59** (*vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos*) do dia **15 de março de 2022**, na comarca de Florânia/RN, determinando a reintegração da Sra, **SIMONE HONORATO DANTAS** no cargo de Professora de Ensino Fundamental, Nível I;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 60, inc. I, da Lei Municipal nº 440, de 29 de julho de 1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REINTEGRAR** a Sra. **SIMONE HONORATO DANTAS**, no cargo de Professora de Ensino Fundamental, Nível I, em consonância com a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0100113-08.2017.8.20.0139 e no Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN

Em 02 de setembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**36A017F2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>